

**PORTARIA Nº 4680, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000047584-00,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação, Grupo de Trabalho no âmbito do Sistema Permanente de Mediações e Conciliação - SISPEMEC, constituído pelos servidores abaixo relacionados:

- I - CRISTHIANE BRANDÃO FONSECA (Secretária);
- II - LENILDA MENDES MACIEL;
- III - PATRICIA DA SILVA GUERRERO.

Art. 2º ATRIBUIR aos referidos servidores o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4683, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000014324-00,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a servidora **ANDREA SETTE ALBUQUERQUE** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria nº 555, de 08/02/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ANDREA SETTE ALBUQUERQUE** como fiscal e o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA LINS** como suplente do Contrato Administrativo nº 36/2023-FUNJEAM, firmado com a empresa SGW BRASIL - SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4684, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o calendário de pagamento de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO ser diretriz da Administração do Poder Judiciário do Estado do Amazonas o acesso e transparência quanto aos processos de pagamento a necessidade de dar maior transparência aos processos de pagamento;

CONSIDERANDO as necessidades de planejamento e operacionalização das ações dos órgãos envolvidos no processamento e pagamento das folhas de pagamento de pessoal;